Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 24/2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em dezesseis de dezembro de 2013, nas instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 Funcionários, em Belo Horizonte - MG.

Às 14 horas e 05 minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e treze, nas instalações do Hotel Royal Savassi, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG em sua Sessão Plenária Ordinária nº 24/2013. **Presentes os Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Flávio de Lemos Carsalade, José Antônio Prates, Júlio Guerra Torres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **Presentes os Conselheiros Suplentes Arquitetos e Urbanistas**: André Veloso da Silva, Antônio Henrique Villela Alves e Rosilene Guedes Souza. **Presentes os convidados Arquitetos e Urbanistas**: Conselheiros Suplentes Alberto Enrique Davila Bravo e Rose Meire Romano. **EXPEDIENTE: I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**: Após verificação do quórum, o Presidente do CAU/MG, Arquiteto e Urbanista **Joel Campolina,** abriu a sessão. **II - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. III - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA Nº. 23/2013. PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em discussão a Ata da Reunião Plenária nº 23/2013, realizada no dia 18 de novembro de 2013. Não havendo alterações, colocou em votação a Ata, que foi **aprovada por unanimidade. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2013. PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em discussão a Ata da Reunião Plenária Extraordinária nº 02/2013, realizada no dia 02 de dezembro de 2013. **CONSELHEIRO ANDRÉ VELOSO DA SILVA:** Solicitou acrescentar na linha 117: Conselheira Federal Rosilene Guedes realizou pronunciamento. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Após as alterações que foram solicitadas, colocou em votação a Ata, que foi **aprovada, com abstenção** dos Conselheiros Flávio de Lemos Carsalade e Andrea Lúcia Vilella Arruda. **IV – COMUNICADOS: A - DA PRESIDÊNCIA: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Passou a palavra ao Diretor Geral Henrique Martins Farias para apresentação do relatório das atividades realizadas em 2013, o qual comentou da importância dos Conselheiros que orientam e o Presidente que traça as diretrizes. Apresentou o organograma da estrutura do CAU para gestão operacional e, para regularização dessas atividades, conta com o apoio das Comissões de Finanças e Atos Administrativos. Posteriormente passou a palavra aos gestores para apresentação da sua respectiva área, ações e resultados obtidos. Momento para questionamentos: **CONSELHEIRO DENNISON CALDEIRA ROCHA:** Em relação ao comparativo de RRT's pagas e emitidas, sugeriu para não ocorrer o uso indevido na impressão de RRT's não pagas, constar no formulário a palavra rascunho. **GERENTE TÉCNICA VERA MARIA N. CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO:** Informou que esta sugestão foi encaminhada ao CAU/BR, mas não acatada, pois o Conselho entende que autenticidade de RRT é o estilo como o CAU está passando para a sociedade verificar a veracidade ou não. Sugeriu também, trabalhar com informações e divulgações; reforçar o pedido ao CAU/BR para que em determinado momento que o RRT esteja no sistema e não foi pago, retira-lo automaticamente. Outra sugestão, comunicar aos profissionais que ao realizarem um RRT erroneamente fazer a retificadora, e não criar outro documento. **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Propôs apresentar ao CAU/BR esta lacuna do Sistema com base nos dados coletados. Acrescentou, o profissional que emitir

RRT e não pagar solicitar a quitação. **CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS:** Sugeriu envio de um ofício como lembrete ao profissional alertando que se encontra em aberto no sistema um RRT emitido e não pago. Posteriormente, uma ação paralela do setor de fiscalização. **CONSELHEIRA FEDERAL ROSILENE GUEDES SOUZA:** Solicitou ao Assessor Parlamentar, nas questões à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais da tramitação de Projetos de Lei e outras proposições legislativas que tratem de temas relacionados ao exercício da atividade profissional, compartilhar as informações com as Entidades, com isso fortalecer as ações. Aproveitou a oportunidade para convidar o CAU para a reunião preparatória de licenciamento de projetos com o objetivo de fortalecer o papel do arquiteto, será realizada no IAB no dia 20. **CONSELHEIRO ANTÔNIO HENRIQUE VILLELA ALVES:** Pontuou a necessidade de inserir os arquitetos no Conselho Consultivo do Corpo de Bombeiros. **CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Conforme apresentação da Gerente de Projetos Especiais Luciana Milhomens, solicitou cópia do convênio firmado com o Ministério Público Estadual. Em seguida, relatou como forma de divulgar a campanha arquitetura para todos, disponibilizou o marcador de livros do CAU em uma livraria de Diamantina e os cartazes, fixou na Prefeitura e em outras localidades. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Finalizando, disse que em dezembro de 2011 assumia este desafio, com a participação dos Conselheiros nas ações estratégicas e, posteriormente com uma equipe profissional diferenciou o CAU/MG dos demais, conforme os resultados apresentados nesta reunião. **B. COORDENADORES DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONSELHEIRO JÚLIO GUERRA TORRES**: Informou da reunião realizada para designar novos Conselheiros e compor o Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte – COMUSA. O CAU indicará um Conselheiro Suplente e o Crea um Titular, pois o tema é mais afeito aos engenheiros. As reuniões serão mensais e poderá contar com a presença do Titular e Suplente. Encaminhou essas informações aos Conselheiros e houve interesse do Conselheiro Antônio Henrique Villela Alves, especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental. O Plenário foi favorável à sua indicação. Finalizando, informou a conclusão da análise dos processos da Comissão. **COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS: CONSELHEIRO FÁBIO ALMEIDA VIEIRA:** Conforme encaminhamento da Comissão de Finanças à Comissão de Atos Administrativos analisou a Portaria 29, a qual trata das diárias e a participação de Conselheiros em eventos. Com relação ao Ato Normativo 08, que dispõe sobre os limites a serem priorizados para gastos de pessoal na dotação orçamentária o limite máximo de 55%, informou que após análise reencaminhou à Comissão de Finanças para as devidas adequações sobre o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que a princípio se aplica aos conselhos profissionais e que limita o gasto com a folha de pagamento a 50% da receita corrente líquida (art. 19 da LC 101/2000). Caso exista um dispositivo legal que desobriga o conselho a seguir a referida lei, solicitou anexá-lo ao processo para respaldo. Alertou às Comissões ao citarem o Regimento Interno atual, fazer referência a palavra "provisório". Solicitou incluir as Comissões nas discussões das pendências do novo Regimento a ser homologado pelo CAU/BR. A Comissão está analisando a Resolução nº 30 do CAU/BR que dispõe sobre os atos administrativos para apresentar ao Plenário os instrumentos de expedição dos atos de forma correta. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Informou que após análise pelo setor jurídico do CAU/MG das sugestões do CAU/BR para consolidação do Regimento Interno, encaminhará uma minuta aos Conselheiros para as devidas considerações. **COMISSÃO DE FINANÇAS: CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS:** Comentou sobre a Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo a qual será realizada em abril de 2014 no Ceará, sugeriu a programação antecipada para adquirir passagens e

hospedagens com um custo mais baixo. Aguarda a conclusão dos trabalhos da auditoria externa, referente ao segundo semestre das atividades financeiras do CAU/MG, para apresentar ao Plenário. Sugeriu unificar a festa de encerramento para integração entre os Conselheiros e funcionários. Comunicou a escolha e as tratativas para locação da sala para as atividades do CAU em Poços de Caldas. Informou que a Comissão de Finanças validou a documentação de novembro e, dezembro será validado em janeiro. Finalizando, disse que o trabalho da Comissão é apoiar o Presidente e contribuir com o Conselho. **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: CONSELHEIRA ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA:** Apresentou as atividades da Comissão: finalização do Seminário de Ensino e Prática Profissional, o qual ocorrerá provavelmente no primeiro semestre de 2014; assessoramento a Ouvidoria à iniciativa do Presidente em premiar os trabalhos finais de graduação dos cursos de arquitetura e urbanismo do estado de Minas Gerais e acompanhamento da programação e palestras. Encerrando, informou que não há processos pendentes. **CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS:** Informou que foi convidada pelo Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC de Poços de Caldas para participar semestralmente com palestras para os estudantes do curso. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: CONSELHEIRO ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA:** Relatou que a Comissão está finalizando a análise de alguns processos, os quais dependem das respostas aos questionamentos enviados. **V- ORDEM DO DIA: A – APROVAÇÃO AD REFERENDUM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA EM 10/12/2013: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Após aprovação *ad referendum* ao pedido da Comissão, apresentou ao Plenário o qual foi **homologado por unanimidade. B – PROCESSOS: PROCESSO 01 – Nº 80.391/13 - DENÚNCIA - RELATOR: ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA:** Considerando que em 12/11/2013 a Comissão de Ética e Disciplina efetuou a análise de admissibilidade de denúncia de infração ético-disciplinar e deliberou pela instauração do processo de verificação para que fossem tomados os procedimentos sobre a pertinência da denúncia apresentada e na mesma data encaminhamento dos ofícios CED 575/2013 à denunciada e CED 577/2013 ao denunciante, informando que a denúncia tratava de assunto afeto à Comissão de Ética e Disciplina e que abriria processo ético-disciplinar contra a denunciada. Em 20/11/2013 o denunciante encaminha ao CAU/MG, comunicando que a denúncia "perdeu seu objeto" e entrou em acordo com a denunciada para pôr fim ao vínculo contratual e operaram distrato, propondo o arquivamento da denúncia. Considerando o distrato firmado em comum acordo entre as partes do processo, a Comissão recomenda o arquivamento do processo. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em votação o parecer, que foi **aprovado por unanimidade. VI- COMUNICADOS: A- CONSELHEIROS ESTADUAIS: CONSELHEIRA ANA PAULA COSTA ANDRADE:** Disse que a Comissão está montando uma cartilha para divulgar o Código de Ética e informou sua participação na reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, nos dias 19 e 20 de dezembro. **CONSELHEIRO ANDRÉ VELOSO DA SILVA:** Informou que o CAU foi convidado para participar do Conselho do Colegiado Metropolitano da Sociedade Civil, representando como entidade dos profissionais e acadêmicos. **CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO PRATES:** Manifestou dezembro como um mês de grandes celebrações como o aniversário de Oscar Niemeyer, os 70 anos do IAB e o balanço apresentado das atividades do CAU/MG e, acredita na interiorização como grande meta para o próximo ano. Homenageou e reconheceu o trabalho do Presidente Joel, da Rosilene Guedes como Presidente do IAB, da equipe de apoio administrativo e da Comissão de Ética. Recordou as palavras do Mestre Oscar Niemeyer "mais importante que a arquitetura é a vida". **CONSELHEIRO ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO:** Mencionou que Minas é reconhecida nacionalmente pelo seu trabalho e, embora os

Conselheiros pareçam contraditórios nas discussões, e isso é salutar para um Conselho, tendem a mesma meta, o sucesso e o propósito da Arquitetura e Urbanismo. Aproveitou a oportunidade para solicitar ao Presidente inaugurar o escritório Regional com uma Reunião Plenária em Uberlândia. Concluiu parabenizando a todos pelo esforço e, em particular ao Presidente e seus auxiliares. **B. CONSELHEIRA FEDERAL ROSILENE GUEDES SOUZA:** Informou que o CAU/BR aprovou a Resolução de Direitos Autorais e o Acordo de Cooperação Internacional de registro de profissionais de Portugal e Brasil. **VII - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARA CONSELHEIROS: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA**: Arquitetos e Urbanistas: Cláudia Teresa Pereira Pires, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio César De Marco e Marieta Cardoso Maciel. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Não havendo mais colocações do Plenário, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 16:40h. Esta Ata foi aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 25/2014, realizada no dia 20 de janeiro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do CAU/MG